



Município de Santa Cruz do Sul

Secretaria Municipal de Governo e Desenvolvimento Econômico

Rua Galvão Costa, 755 - Caixa Postal 4 - Fone (051) 715 3331 - Cep 96810 170 - Santa Cruz do Sul - RS

DECRETO Nº 4.891, DE 14 DE ABRIL DE 1999.

ABRE CRÉDITO ESPECIAL, REDUZ DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E DÁ OUTROS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO SUL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas Leis em vigor e de conformidade com o disposto nos artigos 2º e 3º, da Lei nº 3.323, de 06 de abril de 1999,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um crédito especial no montante de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) para dar atendimento ao disposto no artigo 1º, da Lei nº 3.323, de 06 de abril de 1999, com a seguinte classificação orçamentária:

ÓRGÃO - 1300 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
Unidade Orçamentária - 1301 - Gabinete do Secretário e Órgãos Subordinados

1301.03070311.042 - Contribuição do Município à Associação Pró-Desenvolvimento de Linha General Osório
4.3.3.2 - Contribuições para Despesas de Capital (240)R\$ 5.000,00
Soma.....R\$ 5.000,00

Art. 2º - Servirá de recurso ao crédito aberto pelo artigo 1º, a redução na seguinte dotação orçamentária:

ÓRGÃO - 1300 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
Unidade Orçamentária - 1301 - Gabinete do Secretário e Órgãos Subordinados

1301.15814861.033 - Construção, Ampliação e Restauração de Prédios
4.1.1.0 - Obras e Instalações (194).....R\$ 5.000,00
Soma.....R\$ 5.000,00

Art. 3º - Fica reajustado para maior o montante que consta do Orçamento de Capital, exercício de 1999, conforme segue:

ÓRGÃO - 1300 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
Unidade Orçamentária - 1301 - Gabinete do Secretário e Órgãos Subordinados

PROJETO 1.042 - Contribuição do Município à Associação Pró-Desenvolvimento de Linha General Osório
06) - Contribuição para auxiliar na conclusão do pavilhão comunitário daquela localidadeR\$ 5.000,00
SomaR\$ 5.000,00

Art. 4º - Fica reajustado para menor o montante que consta do Orçamento de Capital, exercício de 1999, conforme segue:





Município de Santa Cruz do Sul

Secretaria Municipal de Governo e Desenvolvimento Econômico

Rua Galvão Costa, 755 - Caixa Postal 4 - Fone (051) 715 3331 - Cep 96810 170 - Santa Cruz do Sul - RS

ÓRGÃO - 1300 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
Unidade Orçamentária - 1301 - Gabinete do Secretário e Órgãos Subordinados

PROJETO 1.033 - Construção, Ampliação e Restauração de Prédios

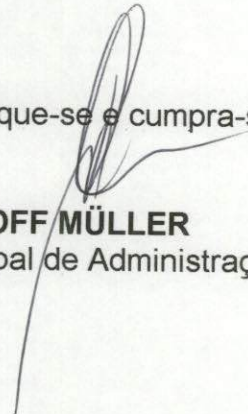
03-E) - Construção, ampliação e restauração de albergue municipal, centros comunitários e/ou sociais e outras obras em locais a definir: CONCLUSÃO DO CENTRO COMUNITÁRIO DE GENERAL OSÓRIO E CONSTRUÇÃO DE CENTROS COMUNITÁRIOS DE LINHA BOTÃO E LINHA ARAÇÁ BAIXA, CONSTRUÇÃO DE PRÉDIO PARA A AATI - ASSOCIAÇÃO DE AMPARO À TERCEIRA IDADE, EM TERRENO DESTA; CONSTRUÇÃO DE CENTRO COMUNITÁRIO DE PINHEIRAL (COMUNIDADE SANTO INÁCIO)R\$ 5.000,00
SomaR\$ 5.000,00

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Santa Cruz do Sul, 14 de abril de 1999.


SÉRGIO IVAN MORAES
Prefeito Municipal

Registre-se, publique-se e cumpra-se


NELSI HOFF MÜLLER
Secretária Municipal de Administração